

candidatura a Prefeito, puxou o seu entorno com cerca de cinqüenta (50) integrantes por cento de pessoas rapazes e encantadas no INPS, através do próprio Ivo Goldanha. Continuando ditina que pessoas como Ivo Goldanha eram abraçadas positivamente pelo intuito de influência da Instrução Social no Brasil. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, mandou uma resolução ordinária para quinta-feira, dia onze de agosto, às doze horas e meia, encarregou o presente à, para contá-las, mandou que se fizessem, visto que, devido à falta, nulamente à apreciação plena, aprovada, nem ansiada para que produzisse os seus efeitos legais.

~~João~~

Ata da Quinta Reunião Ordinária  
do Segundo Período Ordinário, do  
ano de mil e novecentos e vinte e  
três (1983).

Às doze horas e meia do dia onze de agosto do ano de mil e novecentos e vinte e três (1983), sob a presidência do Senador Renato Senna de Souza, com a ocupação da presidência da mesa pelo Senador Thaumir José de Oliveira ("hod. oc"), houve no ordinariamente à Câmara Municipal de Poco Fundo Olímpio de Mendonça a chamada nominal os seguintes Senadores: Antônio Acílio de Oliveira, Ayres Ribeiro de Lages, Antônio Carlos de Carvalho Guimaraes, Genílio Alves dos Santos Corrêa, Gleison de Souza, Graciliano de Souza, Graciliano de Souza, Graciliano de Souza, Genoldino Júnior Neves, Graciliano Correia Marques, Sílvio dos Santos Eguia, Júlio César de Souza, Wolter de Bonfim Teixeira. Fazendo número regimento, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberto o presente reunião. A seguir, foi lida a Ata da Quarta Reunião Ordinária, realizada no dia nove do mês anterior. Logo após, o Senhor Presidente, determinou a leitura do EXPEDIENTE, que contou da seguinte: Requerimento nº 3183, de autoria do Senador Graciliano da Silva, e outros, requer a criação de Comitê Especial de Inquérito para verificar a legalização, formação e andamento dos batimentos em Ormocó dos Búzios pelas Companhias Odemar, Apicú, Requerimento nº 3183, da Párra do Senador Graciliano da Rocha, e outros, requerendo Encurso

íonica para o Projeto de Lei nº 151/83, oriunda da Membração Executiva nº 122/83, Indicação nº 192/83, de autoria do Senador Antônio Carlos de Carvalho e mandada, solicitado ao Exceletíssimo Senhor Prefeito Municipal a inclusão no CMHU de um membro da AMARIA. Terminado o leitura do expediente, não havendo ocorrências imaculadas, o Senhor Presidente, de imediato, transpôs os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta elaboração foram apreciadas as seguintes matérias: Foi rejeitada a Indicação nº 192/83, de autoria do Senador Antônio Carvalho de Carvalho e mandada. Foram aprovados os Projetos nºs: 131/83, de autoria do Senador Dirley Pereira da Silva, outros, 151/83, da autoria do Senador Aracy Silveira do Rocko, outros. Foram encaminhados à Comissão de Constituição, Justiça ou negócios Projetos: Projeto de Lei nº 149/83, contendo Membração Executiva nº 122/83, Projeto de Lei nº 150/83, contendo Membração Executiva nº 123/83. Foram encaminhados à Comissão de Obras Públicas, os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 106, 116/83, de autoria do Senador Sengeniria Corrêa de Souza, Projeto de Lei nº 115/83, da autoria do Senador Octávio Raja Gabaglio, Projeto de Lei nº 119, 118, 143/83, de autoria do Senador Aquino Benno de Siqueirinha, Projeto de Lei nº 146/83, de autoria do Senador Ovíncio Condeiro Corrêa, Projeto de Lei nº 117/83, da autoria do Senador Henrique José de Aguiar, Projeto de Lei nº 145/83, da autoria do Senador Wladimir de Barros Teixeira, Projeto de Lei nº 113/83, de autoria do Senador Brizolino Góes de Oliveira e Projeto de Lei nº 122/83, da autoria do Senador Alcides Ferreira de Souza. Por último, foram encaminhados à Comissão de Pernambuco, os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 148/83, contendo Membração Executiva nº 109/83, Projeto de Lei nº 135/83, contendo Membração Executiva nº 99/83, Projeto de Lei nº 107/83, contendo Membração Executiva nº 084/83, Projeto de Lei nº 118/83, contendo Membração Executiva nº 088/83, Projeto de Lei nº 110/83, contendo Membração Executiva nº 087/83, Projeto de Lei nº 128/83, contendo Membração Executiva nº 090/83, Projeto de Lei nº 129/83, contendo Membração Executiva nº 091/83, Projeto de Lei nº 130/83, contendo Membração Executiva nº 092/83, Projeto de Lei nº 131/83, contendo Membração Executiva nº 094/83, Projeto de Lei nº 139/83, contendo Membração Executiva nº 103/83, Projeto de Lei nº 134/83, contendo Membração Executiva nº 098/83, Projeto de Lei nº 133/83, contendo Membração Executiva nº 095/83. Foi terminado o Ordem do Dia, franqueada a palavra para EXPLOSOS PESSOAIS, fôz uso da mesma o edil DIRLEY PEREIRA DA SILVA, iniciando nova fala diante que não se comprendeu com a aprovação do seu requerimento em que solicitava a criação de Comissão de Inquérito para apurar possíveis irregularidades.

em festeamentos de propriedade das Companhias Odoré, Apicú, festeamentos entre locais  
já feitos em Búzios. Criticou com veemência a Bancada do Partido do Movimento Democrá-  
tico Brasileiro, por ter o mesmo não querer fazer parte da Comissão de Segurança, ento-  
nado formada apenas por senadores do Partido Democrático Social, o maior de  
Brasil. Disse que tal posicionamento da Bancada do P.M.D.B. levava o ex-ministro  
de possível manobra para enunciá-los falsoos da Comissão de Segurança da  
política Executiva da Cava Regulativa. Elogiou os feitos da ativação Partidária no  
Tribunal de Contas. Minha Conduta honrais, disse, a comprovação de que o  
movimento em que fui solicitado a renunciar é um sólido Partido. O ministro  
do Senador Octávio Raja Gallegos, por não estar meus presentes a reunião, manteve sua  
atitude de omniano quanto a desordens ecológicas de Brá. Disse ainda, que não o havia  
devido dificuldades que estavam enfrentando, só mesmo contra o presidente os nominados  
do Cabo Frio, mas sobre os resultados das investigações da Comissão de Segurança, por não  
apresentar quanto a possíveis irregularidades em festeamentos, assim dos próprios  
Odoré, Apicú em Búzios, e ainda que denunciaria o que tentasse o deputado o deputado  
dan investigações. Em seguida, fez uso da palavra o Senador GERALDINO FARIA NEVES, que  
disse a Administração Municipal pelo cumprimento das suas leis e em nome do Povo, que existiam  
elementos perturbando o bom andamento das festas. Disse que, em nome do Povo, se  
fazendo reclamações a ele, que um elemento ligado a Comissão de Segurança, imoradia de  
uma área da Praia para que ali fosse erguida uma construção, e disse que cada vez verifica-  
mo que existiam no local traços da máquina que ali estaciona na Praia de São Conrado, e que  
algumas indagações, que até o momento não foram elencadas por culpa da Administração  
do Gabinete do Cabo Branco e Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro,  
que comodista, e ainda, que eram "armadores" como o objetivo de tempo e Piso, com o  
lucro difícil a Bancada do citado partido. Disse que, fez tal comunicação, tendo em vista  
a Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, tenho emitido no fórum da  
Comissão de Segurança, solicitado pelo Senador Alcides Pereira à Sra. Sra. Dr. que, como  
que como Senador, membro da Comissão, realizou noutros Pisos, a maior parte de Pisos  
de cobertura erguida. Logo após, fez uso da palavra o Senador ALCINEIDES FERREIRA DE  
SOUZA, que solicitou a Presidência fosse condecorado um voto de Pena pelo festeamento de Felinda  
Pereira, dirigido a família da falecida em nome da Cava Regulativa. Disse que a seguir, obviamente  
não posso de responsabilidade quanto aos comentários que fizeram a seguir. Deslocou  
que se houvesse que a Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, não nome-

ab injúrias apregoadas e encetadas pelo Senador Dirley Pereira da Silva, juntamente com  
 voluntar na aprovação do Requerimento para criação de Comissão de Inquérito, quando  
 não houver o procedimento de Síder do Bancado do Partido Democrático Social. Repa-  
 rou que o Bancado do Partido do Movimento Democrático Social, nenhuma vez participou  
 da Comissão velada pelo Senador Dirley Pereira da Silva, para que no futuro a mes-  
 ma, como era seu hábito, não acunhasse elementos do Partido do Movimento Democráti-  
 co Brasileiro, de boicotarem a trabalha da referida Comissão. Continuando, disse que  
 Senador Dirley Pereira da Silva, numa hora oferecia crouas e em outra hora fornecia  
 non, que no o referido Partido o voluntar contra diria o Senador Dirley Pereira da Silva que  
 era a pior de dez (10) contra cinco (5), voltando o favor, dando todos as oportuni-  
 dades em benefício das acusações levantadas pelo P.D.S., em respeito, em vez de respeitar  
 a direção PMDB, recebia a injúria como prêmio. Enumerou uma série de medidas a  
 terem adotadas pelo Governo Municipal, sempre com o apoio da maioria da Câmara Legis-  
 lativa. Condenando as acusações dos Senadores Dirley Pereira da Silva e Genaldino So-  
 nho, afirmou que os mesmos eram despropositados para manegarem a confiança do PMDB.  
 Em seguida, fez uso da palavra o Senador ONIAS CORDEIRO MORAIS, fez comentários  
 sobre o Requerimento do Senador Dirley Pereira da Silva e respeito ao patrônio in-  
 regulamentado de instrumentos em Búzios, apoiados no Governo anterior ao do Pre-  
 fecto Olavo Corrêa, e disse que assinava ao Requerimento para colaborar com o Partido  
 Democrático Social, num intenção que era particularmente achava válida, e que se não  
 fizesse parte da Comissão era apenas o denego, a consciência de deixar o Partido Demo-  
 crático Social, muito a vontade no decorso das investigações e ainda para que no fu-  
 turo não pôssemos dividir quanto ao posicionamento do seu Partido. Disse que  
 para seu convicção como Senador, ver o Senador Genaldino Soñho Neves na fun-  
 ção a sua função Reguladora, como representante do Povo, recusou-se a votar e em apli-  
 car em processo de Afirmação de Tenentes, legalmente fundamentados. Imediatamente, disse  
 que o Povo Regulador, fôra constituído em pleno Povo para que os seus componentes tra-  
 balharem em prol da comunidade, não para ficarem em escutelarias maldosas e lura-  
 nos. A seguir fez uso da palavra o Senador AIRES NESSA DE FIGUEIREDO, reiterando  
 sua fôrte abordando antigas de sua autoria do Prefeito Jóvè Bonifácio, em que o mes-  
 mo, dizia que o PMDB, era imbatível em Cabo Frio, fez comentários velhos e antigos  
 enfatizando que a afirmação era importante ainda porque o ex-prefeito agia a gabinete do Me-  
 lhor Partido, entao no Partido do Governo Britto. Reafirmou o compromisso do PMDB de

No com os amigos populares e ainda, que no Forno Reguladora de Cabo Frio, o referido Partido cumprira o seu mandado satisfatoriamente. Participou o Senador Dirley Pereira da Silva pelos seus arribares ao P.M.D.B., analisou em profundidade os múltimos fatores que marcavam de maneira indelevel o posicionamento produtivo de sua Bancada sempre voltado para o maior desenvolvimento intelectual da Comunidade. Continuando, condenou o pronunciamento do Senador Dirley Pereira da Silva, apontando ao mesmo que no passado, se e todos com a mesma postura juntaram esforços no engrandecimento pela comunidade cabofriense. Logo após, fêz uso da palavra o Senador WALTER DE BESSA TEIXEIRA, disser que analisava profundamente os acontecimentos daquela reunião e que chegara o momento seguinte: Aquele se aproveitava muito infelizmente muita coisa tinha que não colocada em um fato, jogado no fundo do mar, polve mar! Disse que fazia tal comentário porque alguns senadores por excesso de histerismo a normática parlamentar, pendiam em imitações como caricaturas de artistas, em clara prolução para a comunidade cabofriense pelo seu voto. Encarou que, para estes senadores despreparados, reconhecia a bilíngue, em benefício do presidente. Podem ser igualitários - do Povo Cabofriense, ou qual ou os quais os povos e populações dos dílos senadores nada concentrava de produtivo. Declarou que naquela reunião o Forno da P.M.D.B., fôra apunhalada, que a maior ferida, ficou lamentando, não era a física, no corpo humano, mas sim, na dignidade dos componentes do círculo político, punhalada essa, nefasta para populações e ocupações do Síder da Bancada do PDS. Senador Dirley Pereira da Silva. Analisou o comportamento da Bancada do P.M.D.B. afirmando que a política tinha suas artimanhas e assim sendo, o círculo se transforma em incompetência do jogo político por parte do P.D.S., a Bancada do P.M.D.B. não podendo nunca ter ultimamente ocultado de ninguém, o que realmente não aconteceu, muito pelo contrário, visto porque o P.M.D.B., deixou o P.D.S., a vontade para apurar o que fôrme necessária em possíveis irregularidades em festeamentos em Búzios. Separadas diversas nuances da político, o seu comportamento desde mil e novecentos e setenta (1930) como Senador no Município de Cabo Frio. Continuando, dirigindo-se à Bancada do P.D.S. na sua concepção formada por operários, donos de casa, disse que por que os imobiliários, festeamentos irregulares eram os multacionais patrocinados pelo Governo do P.D.S. no Brasil, e ainda, que o Requerimento do Senador Dirley Pereira da Silva era político, pois viajava abusos e irregularidades possíveis, cometidas em um Governo do P.M.D.B. no Município, e que se fôsse no inverno, o Senador citado por certo não estaria de importância em formar Comissão de Inquérito, mas que,

mesma altura, a Bancada do P.M.D.B., apesar da iniciativa de P.D.S., parava  
 maioria aprovava a formação do Comitê. Fazeu ainda críticas sobre o Goiânia  
 dezenal, citando o INPS, ou seja a Previdência Social, FMI, o achatamento popular, no  
 dizendo, finalizou lamentando a imbecilidade do líder da Bancada do P.D.S., que na  
 sua opinião devia ter mais decência. também lamentou que não interveio no falecimento  
 de Joaquim, para que o velório fosse, os parentes dos religiosos se imobilizassem, que  
 mudou terminar com mais rapidez o velório visto a falta de tempo econômico  
 dado ao Presidente pelo Senador Dirley Peneira da Silva segundo de quebrou de ordem, m  
 que lamentava uma Bancada de operários fizesse convite com uma lista política que ob  
 tagava o País, quanto ao Senador Geraldino Júnior Neves, que segundo relata por tan  
 ceiros "GOIÁS" seu comportamento marítimo do Afonso, disse que o citado Senador não  
 valorizava a lista escrita no panfleto pelo clã marítimo em busca de melhore  
 para o Senador Geraldino Júnior Neves tratava própria vida fiscalizando o que con  
 siderava já não muito bonito, finalizou. Em seguida, fiz uma da palavras a Senadora MAU  
 RÉLIA MATHIAS CORRÊA, encabeçou do tribuno comentários profundos na Reunião anterior  
 pelo Senador Dirley Peneira da Silva o nonoito de Benefício do INAMPS, Previdência Social  
 para o seu progenitor, citando as dívidas que segundo ela, foram colocadas pelo  
 Senador do P.M.D.B., Dirley que prestava todos encorajamentos como filho, como político  
 e funcionário público. Continuando, disse que em mil e novecentos e vinte e um (1981) sua  
 progenitora requerera a Previdência Social a Lei Vitalícia, ou seja, a Lei 6.141/74  
 pelo qual o Governo ampara a velhice. Encabeçou que sua mãe morreu fazendo en  
 tração com dignidade, que seu pedido foi rejeitado por ser dependente de seg  
 nado, que competiu Mercúrio, negado em primeiro instância e deferido posteriormente.  
 Dirley ainda que todo o drama se denunciaria porque a enfermidade do seu pai cuja pri  
 meiro não era suficiente para a habilitação da família, face ao elevado custo das suas medica  
 mentos. Finalizando disse que o deferimento do requerimento de sua progenitora a pre  
 vidência fico deferida nos dias que marcaram a agonia final do seu pai no CTI do Hos  
 pital Santa Isabel. Emocionada, disse que com o falecimento do seu pai, sua progenitora  
 não teve opção senão a pensão vitalícia, a pensão deixada pelo falecido, que obviamente  
 esperava ter direitos dívidas existentes. Como última oração, fiz uma da palavra MAU  
 RÉLIA DE ALMEIDA. Lamentou que aquela reunião fosse marcada por desentendimentos e  
 finalizando que o grande prejudicado era o povo de São José. Fiz a defesa da religião, de modo

ambiente, solicitando aos Senadores que se unissem em defesa da cidade. Finalizando, o pefci para o concordado, solicitou que alguns temas nítidos, não fossem utilizados pelos Senadores. Justificou seu posicionamento no Regimento de autoria do Senador Dirley Peleme da Silva. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente marcou uma reunião extraordinária, para dentro de dez minutos, encontrou o presente. E, para constar, mandou que se fizesse esta Ata que depois de lida, submetida à apreciação de plenário, aprovada, seria assinada, para que produzisse os seus efeitos. Pergam.

Ata do Primeiro Reunião Extraordinária  
do Segundo Período Ordinário, do ano de  
mil, novecentos e oitenta e três (1983).

No dezenove horas do dia, onze de agosto de mil, novecentos e oitenta e três (1983), sob a presidência do Senador Renato Simões de Souza, com a encargos da primeira secretaria pelo Senador Thauro José de Oliveira ("não"), da segunda pelo Senador Aracy Silveira Rocha, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Palmas. Falam deles, compareceram a chamada nominal os seguintes Senadores: Brumalino Atílio de Oliveira, Byron Bonno de Ligueirido, Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Rina Célio Matheus dos Santos Corrêa, Clámentina Ferreira da Souza, Dirley Pereira da Silva, Geraldo Júnior Neves, Odair Conduru Marques, Sílvia dos Santos Ligueirido, Simônio Corrêa de Souza e Walter de Britto Soárez. Fazendo número regimento, o Senhor Presidente, em nome de Deus, deslocou aberto a presente reunião. Não havendo Ata conferenciada para ser lida, nem Expediente, bem como moções imortais, de imediato, trouxe à pauta os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foram apreciados os seguintes matérias: foi aprovado o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição, Justiça, Finanças, Orçamento, Redação nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 1511/83, contendo Monopólio Exclusivo nº 132/83. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente marcou uma reunião ordinária para dezenove, terça-feira, às dezoito horas. Encontrou o presidente, para constar, mandou que se fizesse esta Ata que depois de lida submetida à apreciação plenário, aprovada, seria assinada para que produzisse os seus efeitos. Pergam.